



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.789/2017

Retifica a Portaria nº 3.770/2017, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os requerimentos nº 056, 177, 978, 2344 e 3109 de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 3.049/2009,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica retificado o **Art. 1º da Portaria Nº 3.770/2017**, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica concedida Promoção a Profissional do Magistério, conforme artigo 15, § 2º da Lei nº 3.049/2009, na forma a seguir:

Servidora	Nível	Referência	Data
Alessandra Machado Gomes	5	D	04/01/2017
Edinéia Montarroyos Nascimento	5	B	11/01/2017
Janine Arleu Macedo Silva	4	E	17/04/2017
Sandra Lúcia da Silva Ramos	5	D	20/02/2017
Welma Guerra Rocha	5	G	26/05/2017

”  
**Art. 2º.** As Promoções de Nível de que trata o Art. 1º retroagem seus efeitos as datas citadas no quadro acima, conforme o art. 17 da Lei nº 3.049/2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrario.

Registre - se, Publique - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 16 de agosto de 2017.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**

Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**

Secretário Municipal de Administração

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**

Secretária Municipal de Educação